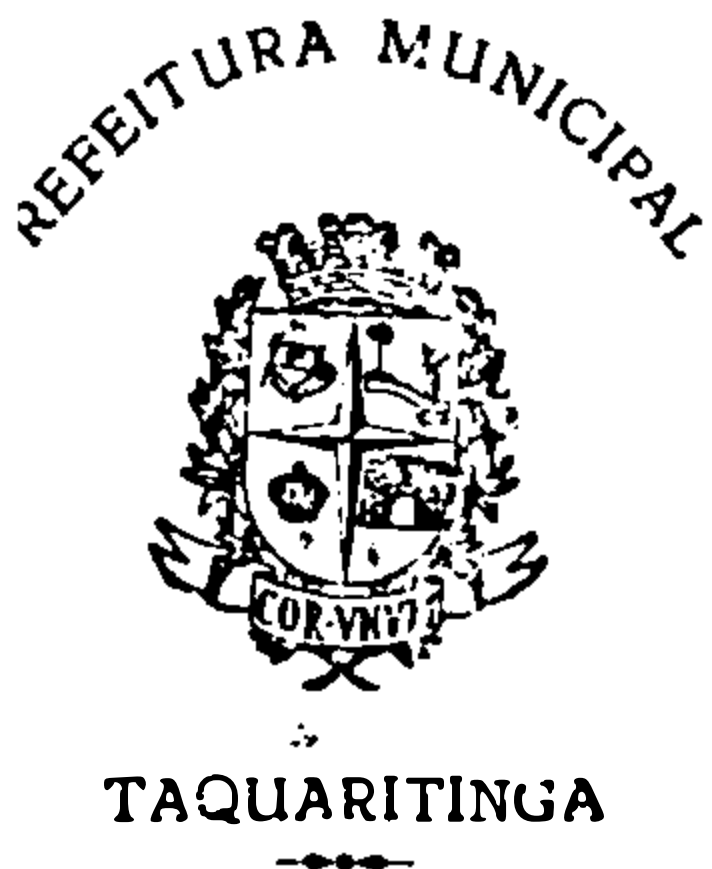




PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI n. 1.245, de 16 de dezembro de 1.971.

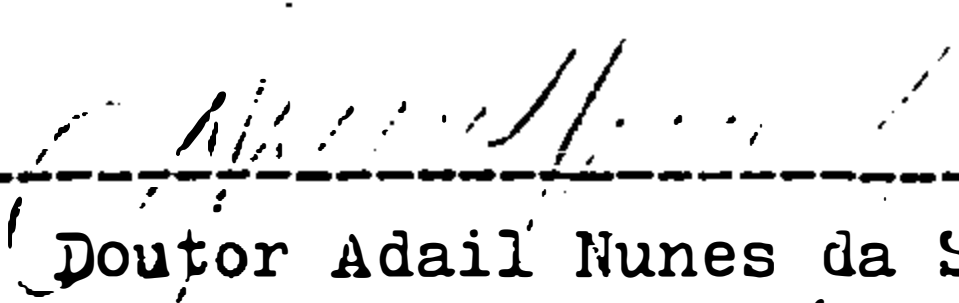
AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR UM VEICULO DE PASSAGEIROS MARCA "ITAMARATY", MODELO 1.969.

O SENHOR DOUTOR ADAIL NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a lei lhe confere, FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar um veiculo de passageiros, de seis cilindros, seis lugares, modelo 69, marca "Itamaraty", de propriedade da Municipalidade, adquirido pela Lei Municipal n.980, de 21/11/68; por tomada de preços ou concorrência pública.

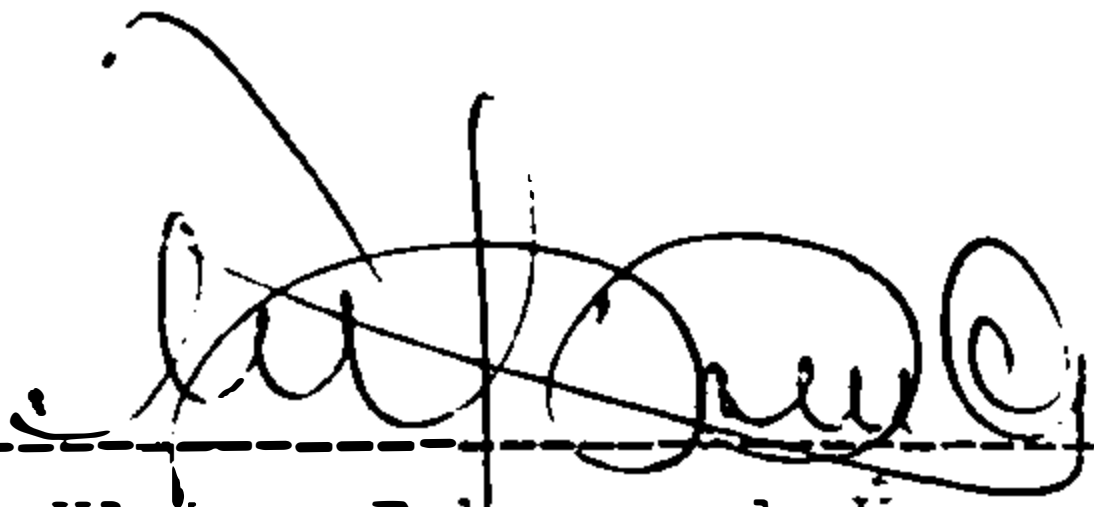
Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 16 de dezembro de 1.971.


Doutor Adail Nunes da Silva

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, em 16 de dezembro de 1.971.


Ulpiano Bohzares de Marco

-Secretário da P.M.-